

Organização
Internacional
do Trabalho



A OIT no Brasil

O Brasil e o Trabalho Decente



Detentor da 7ª maior economia global no ano de 2014, o Brasil foi um dos países que mais contribuiu para o alcance global do 1º Objetivo de Desenvolvimento do Milênio (ODM) de reduzir pela metade a pobreza extrema em 15 anos. O país superou a meta, reduzindo os índices de 25,5% para 3,5% em 2015. Entre 2002 e 2013, o Brasil reduziu em 82% o número de pessoas subalimentadas.

Entre 2004 e 2014, 20 milhões de empregos formais foram criados o que elevou a taxa de formalidade de 46,7% para 59,3%. A taxa de desemprego reduziu de 9% para 6,9% entre 2004 e 2014. Além disso, ao longo dos últimos dez anos, o processo de fortalecimento da negociação coletiva assegurou que, em média, mais de 90% dos acordos coletivos resultassem em reajustes salariais acima da inflação. O salário mínimo acumulou um aumento real de 76,5% entre 2003 e 2015. Todos esses fatos, somados aos programas de transferência de renda, contribuíram decisivamente para a redução da desigualdade de renda, apesar de ainda persistirem diferenças consideráveis.

O Brasil é membro fundador da OIT e, em 1950, abriu o primeiro escritório da OIT na América Latina. O país já ratificou **96 convenções internacionais do trabalho**.

Agenda Nacional de Trabalho Decente e as agendas subnacionais

A promoção do trabalho decente é uma das vias mais poderosas de inclusão social, autonomia, dignidade e distribuição dos frutos do crescimento econômico. Em 2006, a OIT e o Governo do Brasil lançaram a **Agenda Nacional do Trabalho Decente**, composta por três prioridades: geração de mais e melhores empregos, erradicação do trabalho escravo e trabalho infantil e fortalecimento do diálogo social.

Em 2010 foi lançado o **Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente** e em 2012 foi realizada a I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente, envolvendo 20.000 constituintes em todo o país. Agendas subnacionais foram desenvolvidas e implementadas em Estados como Bahia, Mato Grosso e cidades como São Paulo.

Contato da OIT no país

Peter Poschen
Diretor – Escritório da OIT no Brasil

SEN, Lote 35 – Brasília, DF
Telefone: +55 61 2106-4600
brasilia@ilo.org

Constituintes tripartites

Governo: Ministério do Trabalho e Previdência Social

Organização de Empregadores: Confederação Nacional da Indústria (CNI)

Organização de Trabalhadores: Central Única dos Trabalhadores (CUT)

Para saber mais...

ilo.org/brazil

“O Trabalho Decente é uma condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável”

Agenda Nacional de Trabalho Decente

Desafios chave

- Em 2015 foram perdidos **1,5** milhões de empregos formais
- Trabalhadores(as) negros(as) ganham **41%** menos que brancos
- **1 em cada 5** jovens negros e **1 em cada 4** mulheres jovens não estudam nem trabalham
- Apenas **0.7%** dos vínculos empregatícios formais são ocupados por pessoas com deficiência

Ações e resultados estratégicos

Eliminação do Trabalho Infantil



O Brasil esteve entre os seis primeiros países a receber em 1992 o Programa para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC) da OIT. Desde então, vários projetos e iniciativas têm sido implementadas para apoiar o país no combate ao trabalho infantil. A OIT im-

plementou, em parceria com o Ministério de Desenvolvimento Social, um projeto que desenvolveu diagnósticos intersetoriais municipais, permitindo a elaboração de ações territorializadas e intersetoriais de prevenção e erradicação do trabalho infantil. A OIT realiza ainda um projeto de combate ao trabalho infantil no cultivo do tabaco no Rio Grande do Sul, que **treinou 1.173 supervisores agrícolas e registrou 1.418 crianças** no programa governamental Mais Educação. Além disso, em 2013, o Brasil sediou a III Conferência Global sobre Trabalho

Infantil e, no espírito da Cooperação Sul-Sul, convocou os países da América Latina e do Caribe para discutir e formular a “Iniciativa Regional América Latina e Caribe livres de Trabalho Infantil”. Durante a XVIII Reunião Regional das Américas realizada em Lima em outubro de 2014, a **Declaração de Constituição da Iniciativa Regional** foi firmada pelos vinte e cinco ministros do trabalho dos países-membros, sendo a OIT designada como secretaria técnica.

Eliminação do Trabalho Forçado

Por meio do Programa de Combate ao Trabalho Forçado, a OIT promove em nível nacional: aumento da base de conhecimento sobre trabalho forçado; o fortalecimento institucional da Comitê Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo; o envolvimento de trabalhadores e empregadores no enfrentamento e prevenção ao crime; o intercâmbio de experiências no tema através da Cooperação Sul-Sul com o Peru. A OIT também apoia, por meio do Projeto Ação Integrada, a (re)inserção socioeconômica de resgatados e vulneráveis ao trabalho forçado, assim como a diminuição da vulnerabilidade dos(as) trabalhadores(as), principalmente relacionada à extrema pobreza, analfabetismo e falta de qualificação profissional. De 2009 a 2015, o Projeto, que teve sua experiência piloto iniciada no Estado do Mato



Geraldo José da Silva, resgatado do trabalho escravo na produção de cana de açúcar, fez cursos de qualificação e hoje é um microempreendedor na área de agricultura familiar.

Grosso, atendeu a **1.752 trabalhadores (sendo 44 mulheres)** referenciados às políticas públicas; qualificou 643 deles, tendo implementado 36 processos de formação profissional, atingindo 73 mu-

nicípios de Mato Grosso. O sucesso do projeto fez com que diversas entidades federais criassem o Movimento Ação Integrada, que visa a expansão e replicação da iniciativa em outros estados.

Empregos Verdes

O desmatamento continua sendo a maior fonte de emissões de gases de efeito estufa no Brasil e causa de perda da rica biodiversidade nas florestas, ameaçando inclusive as extensas áreas protegidas por lei, principalmente na Amazônia. A OIT apoia o Ministério do

Meio Ambiente no desenvolvimento e na implementação de políticas de proteção dos recursos e, ao mesmo tempo, de fontes sustentáveis de emprego e renda para a população local. Os programas incluem ferramentas para identificação de cadeias de valor sustentáveis e de

capacitação das instituições públicas e privadas em nível local, estadual e nacional, aproveitando essas cadeias para inclusão produtiva. As experiências brasileiras bem sucedidas são disseminadas através da Cooperação Sul-Sul.

Eliminação de a discriminação no local de trabalho

A OIT tem como missão promover igualdade de condições e tratamento no local de trabalho. Assim, é fundamental trabalhar com grupos excluídos em decorrência da discriminação, como as pessoas LGBTQs, sobretudo mulheres e homens transsexuais. Em parceria com o UNAIDS e o PNUD, em 2014 a OIT elaborou o “Manual de Promoção dos Direitos Humanos de Pessoas LGBTQs

no mundo do trabalho”, de maneira tripartite, assim como uma campanha para a inclusão e não-discriminação de pessoas LGBTQs. O manual tem sido utilizado por empresas públicas e privadas no treinamento de cerca de **100.000 funcionários(as)** em mais de 30 grandes empresas. Essa ação faz parte da campanha global da ONU “Nascidos Livres e Iguais”.



PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE EM GRANDES EVENTOS

A Copa do Mundo FIFA de 2014 realizada no Brasil foi um grande evento mundial com possibilidade de crescimento econômico e de geração de empregos. Para garantir o respeito aos princípios do Trabalho Decente, a OIT assinou com o Governo Federal dois compromissos com o objetivo de melhorar as condições de trabalho na construção civil e outros setores envolvidos com a Copa do Mundo, por meio de um plano de ação tripartite elaborado com base nas normas fundamentais do trabalho da OIT. A OIT também vem colaborando com ações de promoção do Trabalho Decente nos Jogos Rio 2016 e desenvolvendo um Projeto Piloto de Promoção do Trabalho Decente em Grandes Eventos Nacionais, tendo como referência o Carnaval de Salvador.



Programa de Cooperação Sul-Sul



Por meio do Programa de Cooperação Sul-Sul com o governo brasileiro, a OIT

promoveu a expansão da cooperação internacional a partir das experiências exitosas do Brasil. No período entre 2005-2015, o programa mobilizou cerca de US\$ 20 milhões que possibilitaram a implementação de 19 projetos entre o Brasil e outros países, nas áreas de trabalho infantil, trabalho forçado, proteção social, seguridade social, empregos

verdes e migração. Em 2015, a OIT promoveu a 1ª Mesa de Cooperação Sul-Sul da Iniciativa Regional América Latina e Caribe Livre do Trabalho Infantil, que resultou em 60 manifestações de interesse, 17 definições de compromisso e cinco anúncios de parceria entre os 25 países membros da IR.

Próximos passos

O **Marco de Assistência da ONU para o Desenvolvimento (UNDAF) no Brasil** de 2017 a 2021 incorporará o trabalho decente como resultado a ser alcançado e condição essencial para redução das desigualdades no país. O principal desafio para o futuro do trabalho da OIT

no Brasil no quadro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para 2030 é a crise econômica com o aumento do desemprego, particularmente o juvenil, que é duas vezes maior que o desemprego total.

Outros desafios são a promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento no emprego de afrodescendentes, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas LGBT e migrantes e a ampliação da seguridade social entre os segmentos mais vulneráveis da população.

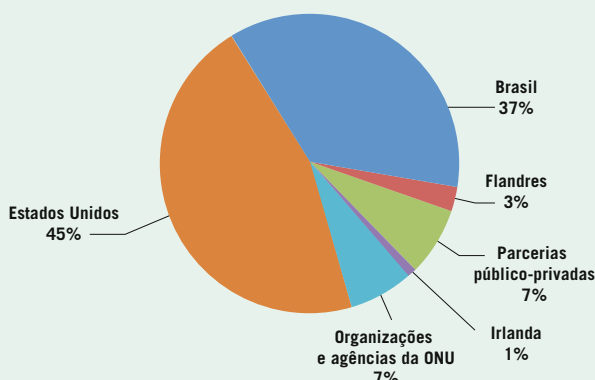
Parcerias para o Trabalho Decente

PPP – A OIT mantém parcerias com instituições privadas. Atualmente a OIT Brasil possui um projeto resultante de parceria público privada com a Japan Tobacco International para a eliminação do trabalho infantil na cultura do tabaco no sul do país.

Fóruns e instâncias colegiadas – A OIT participa de mais de 60 fóruns e instâncias colegiadas, a maioria tripartite e com participação da sociedade civil.

A OIT e a ONU – O Escritório da OIT no Brasil participa ativamente da Equipe de País das Nações Unidas e de seus grupos relacionados.

Orçamento de projetos executados pela OIT no Brasil por parceiro (2012-2015)



A OIT E O TRABALHO DECENTE - UMA MISSÃO PELA PAZ E PELA JUSTIÇA SOCIAL

A OIT se dedica à promoção dos direitos humanos e trabalhistas e da justiça social, tendo esta como elemento crucial para a paz universal e duradoura. A agenda de Trabalho Decente da OIT contribui para melhorar as condições econômicas e trabalhistas que permitem a trabalhadores e empregadores participarem da construção de uma paz duradoura, de prosperidade e progresso.

A estrutura tripartite da OIT propicia uma plataforma única para a promoção do trabalho decente para todas as mulheres e homens. Os objetivos fundamentais são promover os direitos no trabalho, ampliar oportunidades de emprego decente, melhorar a proteção social e fortalecer o diálogo sobre assuntos do trabalho.

Principais objetivos e resultados para o Brasil em 2014 e 2015

PRINCIPAIS OBJETIVOS DE PAÍS E RESULTADOS ALCANÇADOS	CONTRIBUIÇÃO DA OIT
Criação de Agendas, Planos, Programas e Projetos de Trabalho Decente de maneira tripartite (nacional, local ou setorial)	
<p>Construção de indicadores municipais de trabalho decente para os 5.565 municípios do país.</p> <p>Assinatura de “Compromisso Nacional pelo Trabalho Decente na Copa do Mundo de 2014” e “Compromisso Nacional para o Aperfeiçoamento das Condições de Trabalho na Copa do Mundo de 2014 nos setores de Turismo e Hospitalidade”, além do “Compromisso pelo Emprego e Trabalho Decente na Copa do Mundo de 2014” em sete cidades.</p> <p>Agenda de Trabalho Decente para Trabalhadores e Trabalhadoras do Sistema Único de Saúde.</p>	<ul style="list-style-type: none"> > A OIT elaborou os indicadores junto ao Governo e ao IBGE. > A OIT promoveu pesquisas, organizou fóruns temáticos, grupos focais e elaborou documentos técnicos, além da articulação política necessária para a assinatura dos compromissos. > Reuniões para a elaboração das diretrizes da Agenda e desenho do documento final.
Promoção de igualdade de oportunidades e tratamento no local de trabalho	
<p>Adoção de lei que garante os mesmos direitos e condições de trabalho de outras categorias para empregadas/os domésticas/os.</p> <p>Quinta edição do Programa Pró Equidade de Gênero e Raça (Governo Federal), que incentiva empresas públicas e privadas a adotarem medidas de promoção da igualdade de oportunidades e tratamento.</p> <p>Campanha nacional lançada de maneira tripartite para combater a homo-lesbo-transfobia e o estigma do HIV/Aids no local de trabalho.</p> <p>O Fórum de Empresas e Direitos LGBT, composto por mais de 30 empresas multinacionais, lançou os “10 compromissos das empresas com a promoção dos Direitos Humanos LGBT”, com base nas Normas Internacionais do Trabalho.</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Participação em reuniões e disseminação da publicação da OIT “Promoção da formalização do trabalho doméstico no Brasil” > Parceira institucional no Programa e participação em todas as etapas. > A OIT, em parceria com o UNAIDS e o PNUD, concebeu a campanha que foi divulgada nas redes sociais e em empresas públicas e privadas. > A OIT faz parte do Fórum e apoiou a elaboração dos compromissos e de capacitações nos locais de trabalho.
Elaboração e implementação de políticas para a promoção do desenvolvimento sustentável e dos empregos verdes	
<p>Construção de uma norma técnica sobre a produção sustentável de carvão vegetal pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.</p> <p>O Grupo de Carvão Sustentável lançou em 2014 o Programa de Monitoramento e Verificação das práticas ambientais e laborais das empresas no setor siderúrgico.</p>	<ul style="list-style-type: none"> > A OIT é uma das instituições criadoras e coordenadoras do Grupo de Trabalho Carvão Sustentável. > A OIT foi responsável pela elaboração dos critérios laborais que foram adotados pelo Programa.
Adoção e fortalecimento de políticas públicas para a formalização de trabalhadores e trabalhadoras	
<p>O Governo implementou uma estratégia que utiliza os dados oficiais com recorte de gênero, idade, regional e setorial para identificar os núcleos de maior informalidade que requerem um maior esforço de inspeção no trabalho.</p> <p>O Projeto de Lei 2516, que institui a nova Lei de Migração, foi elaborado e encontra-se em tramitação no Congresso.</p>	<ul style="list-style-type: none"> > A OIT financiou um estudo sobre a aplicação da estratégia do governo para analisar a iniciativa e seus impactos e contribuir com seu aprimoramento. > A OIT forneceu insumos técnicos para garantir a proteção dos direitos de trabalhadores/as migrantes, de acordo com os marcos normativos internacionais (Convenções 97 e 143 da OIT e Convenção da ONU sobre os Trabalhadores Migrantes e Membros De Suas Famílias).
Fortalecimento de políticas públicas e ações sociais para eliminação do trabalho forçado e do trabalho infantil, com especial atenção às suas piores formas.	
<p>Lançamento do sistema de indicadores municipais de trabalho decente, incluindo os dados sobre trabalho infantil, sobretudo nas suas piores formas.</p> <p>Desenho e implementação pelo governo de um programa de duração determinada de combate ao trabalho infantil.</p> <p>Aprovação e promulgação da Emenda Constitucional 81/2014 sobre o trabalho forçado, que determina que “as propriedades rurais e urbanas de qualquer região do País onde foram localizadas ... a exploração do trabalho escravo na forma da lei serão expropriadas e destinadas a reforma agrária e a programas de habitação popular...”</p> <p>Desenvolvimento pelo IBGE de módulo pelo suplementar em temas específicos de relações de trabalho para obter informações sobre evidências e práticas de trabalho forçado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> > A OIT apoiou o governo na elaboração dos indicadores municipais de trabalho decente. > A OIT apoia o desenho e a estratégia de execução do programa. > Produção de documentos técnicos e participação em reuniões temáticas. > Apoio na construção dos módulos e na formação dos pesquisadores no tema.

Contatos

Organização Internacional do Trabalho
4 route des Morillons
CH-1211 Genebra 22 – Suíça

Telefone: +41 (0) 22 799 6111 / Fax: +41 (0) 22 798 8685
Email: pardev@ilo.org
www.ilo.org/pardev

DEPARTAMENTO DE
PARCERIAS E APOIO AOS
PROGRAMAS EXTERIORES